



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

BOLETIM DE SERVIÇO N.º 21/2016

Boa Vista/RR
2016



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

**Reitor
ADEMAR DE ARAÚJO FILHO**

**Pró-Reitora de Ensino
IVONE MARY MEDEIROS DE SOUZA**

**Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica
JACI LIMA DA SILVA**

**Pró-Reitor de Extensão
EDVALDO PEREIRA DA SILVA**

**Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional
CARLOS ROBERTO CABRAL DE LIMA**

**Pró-Reitora de Administração
MARIA DO PERPETUO SOCORRO PEREIRA SILVA**

**Diretor-Geral do *Campus* Boa Vista Centro
MILTON JOSÉ PIOVESAN**

**Diretor-Geral do *Campus* Novo Paraíso
ELIEZER NUNES SILVA**

**Diretor-Geral do *Campus* Amajari
GEORGE STERFSON BARROS**

**Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Zona Oeste
MARIA APARECIDA ALVES DE MEDEIROS**

**Diretor do *Campus* Avançado do Bonfim
ARNÓBIO GUSTAVO QUEIROZ DE MAGALHÃES**

**Publicação do Boletim de Serviço
COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

ÍNDICE

1. ATOS DA REITORIA

1.1 Portarias (de 227A a 431).....	4
1.2 Retificação de Edital.....	21



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIAS DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016

PORTARIA N.º 227A/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento da servidora **MARIA NEUSA DE LIMA PEREIRA**, no período de 21 a 26/2/2016, para participar do Grupo de Trabalho que tratará da Regulação de Cursos e de Instituições na SERES-MEC, em Brasília-DF.

Art. 2.º Designar a servidora **RAIMUNDA MARIA RODRIGUES SANTOS** para responder pela Diretoria de Políticas de Ensino de Graduação, com ônus, no período de 21 a 26/2/2016, em virtude do afastamento da titular, **MARIA NEUSA DE LIMA PEREIRA**.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor

PORTARIAS DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016

PORTARIA N.º 258A/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento da servidora **MARIA NEUSA DE LIMA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

PEREIRA, no período de 28/2 a 4/32016, para participar do Grupo de Trabalho que tratará sobre itinerários formativos da Base Tecnológica Nacional Comum e Formação de Professores para a Educação Profissional na SETEC-MEC, em Brasília-DF.

Art. 2.º Designar a servidora **RAIMUNDA MARIA RODRIGUES SANTOS** para responder pela Diretoria de Políticas de Ensino de Graduação, com ônus, no período de 28/2 a 4/32016, em virtude do afastamento da titular, **MARIA NEUSA DE LIMA PEREIRA**.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor

PORTARIAS DE 7 DE MARÇO DE 2016

PORTARIA N.º 355A/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento da servidora **MARIA NEUSA DE LIMA PEREIRA**, no período de 7 a 9/3/2016, para realizar visita *in loco* de supervisão das ações de ensino, pesquisa e extensão no Instituto Federal de São Paulo, em São Paulo-SP.

Art. 2.º Designar a servidora **RAIMUNDA MARIA RODRIGUES SANTOS** para responder pela Diretoria de Políticas de Ensino de Graduação, com ônus, no período de 7 a 9/3/2016, em virtude do afastamento da titular, **MARIA NEUSA DE LIMA PEREIRA**.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIAS DE 11 DE MARÇO DE 2016

PORTARIA N.º 409A/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no D.O.U. n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento do servidor **SINVAL BARBOSA SANTOS**, nos dias 15 e 16/3/2016, com destino ao município de Caracaraí-RR, para realizar o levantamento dos tombamentos dos bens móveis pertencentes ao patrimônio da reitoria, localizados no *Campus Novo Paraíso*.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor

PORTARIA N.º 412/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012, e considerando que a Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico **LUCIANA DA SILVA BARROS**, Matrícula SIAPE n.º 1813070, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima - IFRR, requereu à Comissão Interna de Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências, Nível III, nos termos da Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012, publicada no D.O.U., em 31/12/2012, regulamentada pela Resolução n.º 1, de 20/02/2014, do Conselho Permanente para Reconhecimento de Saberes e Competências – CPRSC, Resolução n.º 164, de 03/10/14 do Conselho Superior-CONSUP, Resolução n.º 172 de 10/11/14 do Conselho Superior-CONSUP e o Processo n.º 23254.000003.2016-32,

RESOLVE:



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

Art. 1.º Designar os docentes da carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, **MARISA BORIN DA CUNHA**, SIAPE 1029808, do Instituto Federal de Sergipe – IFS, **BRUNO VINICIUS CASTRO GUIMARÃES**, SIAPE 1678952, do Instituto Federal do Amazonas-IFAM e **CINTIARA SOUZA MAIA**, SIAPE 1533756, deste IFRR, para comporem a Comissão Especial de Avaliação do referido processo, a contar de 16/2/2016.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor

PORTARIA N.º 413/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012, e em conformidade com o que consta no Memo. n.º 028/2016 – PROEN/IFRR,

RESOLVE:

Art. 1.º Dispensar a servidora **MARCIA ROSANE OLIVEIRA DE SENNA**, ocupante do cargo de Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, CPF n.º 224.627.402-87, Matrícula SIAPE n.º 709929, da função de Coordenadora do Curso Superior de Licenciatura em Educação Física, desenvolvido pelo Plano Nacional de Formação de Professores (PARFOR), a contar de 26/2/2016.

Art. 2.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor

PORTARIA N.º 414/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012, e em conformidade com o que consta no Memo. n.º 028/2016 – PROEN/IFRR,



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

RESOLVE:

Art. 1.º Designar o servidor **JOSÉ FREITAS LIMA JÚNIOR**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, CPF n.º 112.147.752-68, Matrícula SIAPE n.º 713726, para a função de Coordenador do Curso Superior de Licenciatura em Educação Física, desenvolvido pelo Plano Nacional de Formação de Professores (PARFOR), a contar de 26/2/2016.

Art. 2.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor

PORTARIA N.º 415/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012, e em conformidade com o que consta no Memo. n.º 028/2016 – PROEN/IFRR, e **considerando** a exposição de motivos constante do MEMO N.º 023/2016/PRODIN/IFRR, de 10/3/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o expediente interno da Coordenação de Comunicação Social, subordinada a Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional, no período de 15/3/2016 a 17/3/2016, para conclusão dos trabalhos de elaboração do Caderno de Gestão.

Art. 2.º Que a coordenação acima mencionada mantenha uma cópia desta portaria em local de fácil acesso e visualização.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIAS DE 14 DE MARÇO DE 2016

PORTARIA N.º 416/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no D.O.U. n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1.º Retificar a Portaria n.º 247/GR, de 24/2/2016, conforme o que segue:

Onde se lê:

“Autorizar o afastamento dos servidores **ÍTALO HARRY CUNHA CHITLAL** e **VALDIR DE OLIVEIRA MAGALHÃES**, nos dias 25 e 26/2/2016, com destino ao município de Caracarai-RR, para realizar a fiscalização da obra de construção do Almojarifado do *Campus* Novo Paraíso.”

Leia-se:

“Autorizar o afastamento dos servidores, abaixo relacionados, nos dias 25 e 26/2/2016, com destino ao município de Amajari-RR, para realizar o recebimento provisório da obra de construção do Almojarifado do *Campus* Amajari.

- **ÍTALO HARRY CUNHA CHITLAL**
- **RODRIGO DA SILVA SANTOS**
- **SIDARTA GAUTAMA DE ALMEIDA**
- **VALDIR DE OLIVEIRA MAGALHÃES**”

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO
Reitora em Exercício
Portaria n.º 388/GR/2016



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

PORTARIA N.º 417/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no D.O.U. n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1.º Retificar a Portaria n.º 168/GR, de 12 de fevereiro de 2016, conforme o que segue:

Onde se lê:

“Conceder à servidora **JADINEIA LEANDRO LEITE**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE 1792776, remoção do *Campus* Novo Paraíso para a Reitoria, conforme Edital de Remoção n.º 19/2015, a contar de 3/2/2016.”

Leia-se:

“Conceder à servidora **JADINÉA LEANDRO LEITE**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE 1792776, remoção do *Campus* Novo Paraíso para a Reitoria, conforme Edital de Remoção n.º 19/2015, a contar de 3/2/2016.”

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO

Reitora em Exercício
Portaria n.º 388/GR/2016

PORTARIA N.º 418/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no D.O.U. n.º 159 de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora **LEIDILENE MOURA SINDEAUX**, no período de 15 a 18/3/2016, que participará da Reunião Geral de Ouvidorias 2016 – CGU, em Brasília-DF.

Art. 2º Designar o servidor **LUIZ ARAÚJO DE LIRA** para responder pela Ouvidoria, sem ônus, no período de 15 a 17/3/2016, em virtude do afastamento da titular, **LEIDILENE MOURA SINDEAUX**.

Art. 3º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 4º Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO

Reitora em Exercício
Portaria n.º 388/GR/2016

PORTARIA N.º 419/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no D.O.U. n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **JOÃO CARLOS LEÃO SIQUEIRA** para compor a Comissão Organizadora do I Jogos de Integração dos Servidores do IFRR, designada pela Portaria n.º 1704, de 28/10/2015, e prorrogada pela Portaria n.º 145/GR, de 4/2/2016.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO

Reitora em Exercício
Portaria n.º 388/GR/2016



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

PORTARIA N.º 420/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder aos servidores, abaixo relacionados, Professores de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do quadro efetivo deste IFRR, Retribuição por Titulação equivalente ao Reconhecimento de Saberes e Competências II, por terem preenchido todos os requisitos necessários de acordo com a Lei n.º 12.772/2012:

- José Freitas Lima Júnior

Processo n.º 23229.000791.2015-93

No valor inerente a Classe D “IV”, Nível “1”, a contar de 1.º/3/2013 a 29/10/2013, e na Classe D “IV”, Nível “2”, a contar de 30/10/2013 a 29/10/2015, e ainda na Classe D “IV”, Nível “3”, a contar de 30/10/2015.

- Maria Celina de Assis

Processo n.º 23229.000779.2015-89

No valor inerente a Classe D “III”, Nível “3”, a contar de 1.º/3/2013 a 30/6/2014, e na Classe D “III”, Nível “4”, a contar de 1.º/7/2014 a 24/09/2014.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO

Reitora em Exercício
Portaria n.º 388/GR/2016



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 421/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder à servidora **Gilmara Jane Amorim de Moraes**, Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do quadro efetivo deste IFRR, Retribuição por Titulação equivalente ao Reconhecimento de Saberes e Competências I, no valor inerente a Classe D “II”, Nível “1”, a contar de 1.º/3/2013 a 8/10/2013, no valor inerente a Classe D “II”, Nível “2”, a contar de 9/10/2013 até 30/12/2013, por ter preenchido todos os requisitos necessários da lei vigente, em conformidade com o Processo n.º 23229.000796.2015-16.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO

Reitora em Exercício
Portaria n.º 388/GR/2016

PORTARIA N.º 422/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1.º Homologar o Resultado Final da Avaliação de Estágio Probatório da servidora Técnica Administrativa deste Instituto, lotada no *Campus* Boa Vista Centro, abaixo relacionada:

Nome Servidor (a)	Cargo	Média Final	Conceito
Roselis Bastos da Silva	Pedagogo	200	Excelente

Rua Fernão Dias Paes Leme n.º11, Calungá, Boa Vista-RR – CEP 69303-220 – www.ifrr.edu.br



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO

Reitora em Exercício
Portaria n.º 388/GR/2016

PORTARIAS DE 15 DE MARÇO DE 2016

PORTARIA N.º 423/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1.º Dispensar o servidor **RAIMUNDO NONATO CHACON**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, CPF n.º 041.241.972-68, Matrícula SIAPE n.º 706341, da função de Coordenador de Marketing Institucional, FG-04, subordinado à Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional, a contar de 15/3/2016.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO

Reitor

PORTARIA N.º 424/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar o servidor **RAIMUNDO NONATO CHACON**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, CPF n.º 041.241.972-68, Matrícula SIAPE n.º 706341, para exercer a função de Coordenador de Eventos, FG-04, subordinado à Diretoria de Extensão e Articulação, a contar de 15/3/2016.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor

PORTARIA N.º 425/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar a servidora **RAIMUNDA MARIA RODRIGUES SANTOS** para responder pela Diretoria de Políticas de Ensino de Graduação, com ônus, no período de 16 a 30/3/2016, em virtude do afastamento da titular, **MARIA NEUSA DE LIMA PEREIRA**, que estará em gozo de férias.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 426/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear e divulgar os chefes das delegações, abaixo relacionados, que representarão sua unidade/*campus* no I Jogos de Integração do Servidores do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima (Jints-IFRR):

Nome do Servidor(a)	Delegação
Leidilene Moura Sindeaux	Reitoria
Evaldo Paulo Souza Pulcinelli	<i>Campus</i> Amajari
Admilson Rodrigues de Carvalho	<i>Campus</i> Boa Vista Zona Oeste
Maria Rosa Lima Soares	<i>Campus</i> Novo Paraíso
Adnelson Jati Batista	<i>Campus</i> Boa Vista Centro

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor

PORTARIAS DE 16 DE MARÇO DE 2016

PORTARIA N.º 427/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012, e considerando o Memo n.º 005/2016/DPAE/R/IFRR,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder à servidora **TATIANA PEREIRA SODRÉ**, ocupante do cargo de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

Assistente Social, a lotação provisória da Reitoria para o *Campus* Boa Vista Centro, por um período de 06 (seis) meses, a contar de 8/3/2016.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor

PORTARIA N.º 428/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1.º Alterar o período de gozo de férias de servidores deste IFRR, conforme tabela a seguir:

Servidor	De	Para	Exercício
Deybe José Viriato Carvalho	1º a 30/3/2016	4 a 14/4/2016 e 30/5 a 17/6/2016	2015
Eliezer Nunes Silva	11 a 25/1/2016 e 15 a 29/2/2016	28/4 a 27/5/2016	2015

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 429/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento dos servidores **ÍTALO HARRY CUNHA CHITLAL** e **VALDIR DE OLIVEIRA MAGALHÃES**, nos dias 17 e 18/3/2016, com destino ao município de Caracará-RR, para realizar a fiscalização da obra de construção do Almojarifado do *Campus Novo Paraíso*.

Art. 2.º Autorizar o servidor **VALDIR DE OLIVEIRA MAGALHÃES**, Desenhista de Artes Gráficas, SIAPE Nº 0715000, Carteira Nacional de Habilitação Nº 01702682648, Categoria “AB”, a conduzir o veículo Triton, Placa NAY 6708, deste IFRR, nos dias 17 e 18/3/2016, com destino ao município de Caracará-RR.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor

PORTARIA N.º 430/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1.º Retificar a Portaria n.º 263/GR, de 25 de fevereiro de 2016, publicada no DOU de 26 de fevereiro de 2016, Seção 2, conforme abaixo:

Onde se lê:

GEYZE MARIA ALMEIDA COSTA DE CARVALHO	Bibliotecário- Documentalista	E-101	0979705	<i>Campus Avançado do Bonfim</i>
--	----------------------------------	-------	---------	--------------------------------------

Rua Fernão Dias Paes Leme n.º11, Calungá, Boa Vista-RR – CEP 69303-220 – www.ifrr.edu.br



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

Leia-se:

GEYSE MARIA ALMEIDA COSTA DE CARVALHO	Bibliotecário- Documentalista	E-101	0979705	<i>Campus Avançado do Bonfim</i>
--	----------------------------------	-------	---------	--------------------------------------

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor

PORTARIA N.º 431/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento do servidor **EDVALDO PEREIRA DA SILVA**, no dia 18/3/2016, para participar da Formatura dos alunos do Curso de Libras (Básico) do *Campus Avançado do Bonfim*, em Bonfim-RR.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

RETIFICAÇÃO DE EDITAL

RETIFICAÇÃO 01 DO EDITAL Nº 001/2016

A Presidente da Comissão Permanente de Processo Seletivo e Vestibular do *Campus* Amajari do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 643/2015, resolve RETIFICAR os itens, abaixo descritos, do Edital nº 01/2016 que “Estabelece normas do processo de vestibular para o Curso Superior de Tecnologia em Aquicultura ofertado pelo *Campus* Amajari do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR, referente ao ano letivo de 2016”:

I. Incluir o item 3.14: Caso o candidato tenha realizado mais de uma inscrição, será considerada como inscrição válida, a última realizada.

II. Onde se lê: 2.3.2 Todos os candidatos que concorrerem às vagas de Pessoas com Deficiências, deverão entregar na sala da CPPSV/*Campus* Amajari, no período de **01 a 16/03/2016** Laudo Médico original e expedido no prazo **máximo de 12 (doze) meses** ou cópia autenticada em cartório, atestando o tipo e o grau da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID) e a provável causa da deficiência.

Leia-se: 2.3.2 Todos os candidatos que concorrerem às vagas de Pessoas com Deficiências, deverão entregar na sala da CPPSV/*Campus* Amajari, no período de **25 a 26/04/2016** Laudo Médico original e expedido no prazo **máximo de 12 (doze) meses** ou cópia autenticada em cartório, atestando o tipo e o grau da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID) e a provável causa da deficiência.

III. Retificar o Anexo I – Cronograma de Execução:

Onde se lê:

DATAS	CRONOGRAMA DE ATIVIDADES
24/02/2016	Publicação do Edital
26 e 29/03/2016	Impugnação ao Edital
01/03/2016	Resultado da impugnação ao Edital
01 a 16/03/2016	PERÍODO DE INSCRIÇÃO
01 a 16/03/2016	Entrega dos Laudos Médicos das pessoas com deficiência
18/03/2016	Publicação da lista dos candidatos inscritos
21 e 22/03/2016	Regularização de inscrições
24/03/2016	Homologação das inscrições e Divulgação dos locais de prova
03/04/2016	APLICAÇÃO DAS PROVAS
03/04/2016	Publicação do Gabarito Preliminar da Prova Objetiva (após as 18h00min)
04 e 05/04/2016	Recursos ao Gabarito Preliminar



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

07/04/2016	Resultado dos recursos ao Gabarito Preliminar e Divulgação do Gabarito Oficial
11/04/2016	Publicação da Lista Preliminar com a pontuação dos classificados
12 e 13/04/2016	Recursos à Lista Preliminar
15/04/2016	Publicação da Lista Oficial da Prova Objetiva
15/04/2016	Publicação da Classificação Preliminar do Vestibular 2016
18 e 19/04/2016	Recursos à Classificação Preliminar do Vestibular 2016
20/04/2016	Resultado dos recursos à Classificação Preliminar do Vestibular 2016 Resultado Final do Vestibular 2016 (Classificação Final)
25 e 26/04/2016	Entrega dos documentos para os candidatos às vagas da ação afirmativa
29/04/2016	Resultado Parcial – Ação Afirmativa
02 e 03/05/2016	Recursos ao resultado parcial da Ação Afirmativa
05/05/2016	Publicação do Resultado da interposição de recurso da Ação Afirmativa
	Publicação Resultado Final da Ação Afirmativa
	Homologação do Resultado Final do Vestibular 2016
09 a 11/05/2016	Período de Matrícula na CORES

*Poderá ser alterado caso a CPPSV julgue necessário.

Leia-se:

DATAS	CRONOGRAMA DE ATIVIDADES
24/02/2016	Publicação do Edital
26 e 29/03/2016	Impugnação ao Edital
01/03/2016	Resultado da impugnação ao Edital
01 a 16/03/2016	PERÍODO DE INSCRIÇÃO
18/03/2016	Publicação da lista dos candidatos inscritos
21 e 22/03/2016	Regularização de inscrições
24/03/2016	Homologação das inscrições e Divulgação dos locais de prova
03/04/2016	APLICAÇÃO DAS PROVAS
03/04/2016	Publicação do Gabarito Preliminar da Prova Objetiva (após as 18h00min)
04 e 05/04/2016	Recursos ao Gabarito Preliminar
07/04/2016	Resultado dos recursos ao Gabarito Preliminar e Divulgação do Gabarito Oficial
11/04/2016	Publicação da Lista Preliminar com a pontuação dos classificados
12 e 13/04/2016	Recursos à Lista Preliminar
15/04/2016	Publicação da Lista Oficial da Prova Objetiva
15/04/2016	Publicação da Classificação Preliminar do Vestibular 2016
18 e 19/04/2016	Recursos à Classificação Preliminar do Vestibular 2016
20/04/2016	Resultado dos recursos à Classificação Preliminar do Vestibular 2016 Resultado Final do Vestibular 2016 (Classificação Final)
25 e 26/04/2016	Entrega dos documentos para os candidatos às vagas da ação afirmativa e dos Laudos Médicos das pessoas com deficiência



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

29/04/2016	Resultado Parcial – Ação Afirmativa
02 e 03/05/2016	Recursos ao resultado parcial da Ação Afirmativa
05/05/2016	Publicação do Resultado da interposição de recurso da Ação Afirmativa
	Publicação Resultado Final da Ação Afirmativa
	Homologação do Resultado Final do Vestibular 2016
09 a 11/05/2016	Período de Matrícula na CORES

Amajari-RR, 18 de Março de 2016.

LUANA FIRMINO LOBO
Presidente da CPPSV do *Campus* Amajari